PORTARIA Nº. 116/2017

Súmula:- Reestrutura a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS** do Município de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e empossar os novos membros que irão compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Inservíveis do Patrimônio Público Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 060/17 - DEPAT, de 15/03/17;

RESOLVE:-

Art. 1º Fica reestruturada, a partir de 15 de março de 2017, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS** do Município de Apucarana, designada pela Portaria nº 017/13, de 14 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 043/13, de 13 de dezembro de 2013, passando a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: -

I. **Kelcelene Patitucci de Oliveira – CPF nº. 926.832.669-87**
II. Cecílio Luz Júnior - CPF nº.689.451.329-53
III. Elinésio Lopes Santana Júnior - CPF nº.063.784.439-47
IV. Karim Izabele de Sene Farias - CPF nº.048.810.739-31
V. Marcelo Barros - CPF nº.018.070.019-70
VI. Valentina Delise dos Santos Moro - CPF nº.007.536.199-03
VII. Herivelto Moreno – CPF nº. 323.806.749-49.
VIII. Carlos Roberto de Oliveira – CPF nº. 010.637.118-51.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº 017/13 de 14/03/13 e 043/13 de 13/12/13, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de março de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal